



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

**PROCESSO SELETIVO Nº 04/2022**

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Severínia, Estado de São Paulo, representado pela Prefeita Municipal Senhora GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, com a devida ordem de classificação final dos candidatos aprovados em todas as etapas do certame, HOMOLOGA e torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, para que produza seus regulares efeitos de direito o **Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022**, destinado à contratação de pessoal para o Programa Estratégia da Saúde da Família, preenchendo todos os requisitos necessários quanto à conclusão dos trabalhos relativos ao **Processo Seletivo Simplificado Edital nº 04, de 15 de Setembro de 2022**, cumprindo todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital.

1 Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para admissão no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Severínia-SP e apresentação dos documentos necessários, mediante convocação prévia.

O prazo de validade do Processo Seletivo Edital nº 04, de 15 de setembro de 2022, será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, contados da data desta homologação, e de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal de Severínia e do Programa ESF.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura, divulgado por meio do Diário Oficial do Município.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Severínia/SP, 29 de setembro de 2022.

  
GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

